



Sistema de Protocolo Único

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Nº Processo: P515270/2024

Dt. Abertura: 27/12/2024 - 11:33

Local Abertura: GABPREF/CEPROT - Célula de
Gestão de Protocolo

Local Atual: GABPREF/COCONPRO -
Coordenadoria de Controle de

Tipo: - Protocolo De Documentos Externo Interno

Assunto: - Solicitações Diversas

Folhas: 0

Anexos: 1

Envolvido: Camara Municipal De Fortaleza

Observação: OFÍCIO Nº 0937/2024/COGEL
INDICAÇÃO APROVADA Nº
1616/2023

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 27/12/2024 - 11:30

Recebido por: _____ em

__/__/__



2ª VIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 0937/2024/COGEL

Fortaleza, 13 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
José Sarto Nogueira Moreira
Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01 – Centro
60765-165 – Fortaleza/CE

Assunto: Encaminha Indicação aprovada.

Senhor Prefeito,

Encaminho para análise e deliberação de Vossa Excelência, cópia da Indicação Nº 1616/2023, que **"Acrescenta a alínea f ao art. 45 da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, para garantir licença de três dias consecutivos, a cada mês, às mulheres que comprovem sintomas graves associados ao fluxo menstrual"**, de autoria do Vereador Germano He-Man, proposição esta que tramitou regularmente e foi aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza.

Atenciosamente,


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza